

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

PORTARIA № 82, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Nomear a Srª. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora e Intérprete "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o idioma português, o Extrato de Registro Civil da Sra. Adriana de Carvalho Dias, expedido pelo Departamento de Fazenda do Reino da Suécia (Skatteverket), no dia 10-07-2023, conforme Processo 23/077.342-7, protocolado em 19 de julho de 2023, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 21/07/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 118060018 código CRC= 4357D8EA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00003110/2023-25 Doc. SEI/GDF 118060018

Criado por luciana.dionisio, versão 3 por luciana.dionisio em 20/07/2023 12:36:12.

1 of 1